



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PPG-HEPATO nº 6/2024 de 27 de fevereiro de 2024**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA: HEPATOLOGIA PARA MESTRADO - FLUXO CONTÍNUO****1. PREÂMBULO**

- 1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado.
- 1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia e pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.
- 1.3 Maiores informações podem ser obtidas na página <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/hepatologia>

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição para o processo seletivo de candidato ao nível de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia deverá ser efetuada pelo interessado exclusivamente via Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA no endereço <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>.
- 2.2 As inscrições poderão ser realizadas em três períodos durante o ano de 2024 segundo o cronograma no item 7.1 deste edital.
- 2.3 Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão preencher suas informações e enviar os documentos abaixo via Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA no endereço <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>. Os documentos deverão ser devidamente digitalizados em formato PDF (salvo o Currículo Lattes, cujo link de acesso será informado pelo candidato em campo específico no sistema de inscrição).
 - 2.2.1 Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) e/ou declaração de concluinte.
 - 2.2.2 Currículo Lattes (deverá ser informado pelo candidato o link de acesso em campo específico no sistema de inscrição). Para candidatos estrangeiros, poderá ser aceito currículo em formato diferente do Lattes.
 - 2.2.3 Cópia dos comprovantes do Currículo Lattes, referentes a artigos, livros ou capítulos de livros publicados e trabalhos apresentados em congressos científicos (em arquivo PDF único, na ordem em que são citados no currículo).
 - 2.2.4 Cópia do CPF e do Documento de identificação com foto válida no Brasil.
 - 2.2.5 Carta de recomendação emitida por um professor universitário.
 - 2.2.6 Exposição escrita quanto aos motivos que levaram o candidato a solicitar inscrição no curso.
 - 2.2.7 Carta de aceite do orientador (anexo I). A lista de Professores aptos a orientar neste edital consta no anexo II.
 - 2.2.8 Projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas, contendo: resumo em português e inglês, introdução, justificativa, objetivos, pergunta científica que o projeto se propõe a responder (hipótese de trabalho), material e métodos ou metodologia, resultados esperados e produtos esperados, cronograma, orçamento e referências bibliográficas. Os questionários/escalas/figuras/outros documentos poderão ser apresentados como anexos. Caso tenha sido obtido fomento para a execução do estudo, anexar o comprovante ao projeto. A folha de rosto, as referências e os anexos não serão contabilizados dentro das 10 páginas.
 - 2.2.9 Comprovante de que o projeto de pesquisa já foi submetido ou aprovado por comitê de ética em pesquisa em seres humanos (CEP), ou com animais (CEUA), ou na COMPESQ da UFCSPA.
- 2.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 7.1 do presente edital.
- 2.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 2.5 As inscrições implicam o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições previstas neste Edital.
- 2.6. Este processo seletivo é para ingresso no Mestrado sem bolsa, não havendo nenhuma bolsa prevista para esta seleção.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade de vagas pelo orientador (ver lista de orientadores com vagas – ANEXO II). A lista de vagas será atualizada periodicamente através de retificação deste edital.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Os candidatos serão selecionados pela comissão avaliadora, levando em conta os seguintes critérios:
 - a) Número de vagas pelo orientador;
 - b) Adequação do projeto às áreas e linhas de pesquisa do Programa;
 - c) Projeto de pesquisa contendo uma pergunta científica relevante, uma hipótese clara, uma metodologia que responda de forma adequada à pergunta científica apresentada, projeto exequível sob o ponto de vista financeiro e técnico no prazo proposto (24 meses-Mestrado), com potencial para geração de patentes e/ou de artigos científicos internacionais;
 - d) Análise do conteúdo da carta de aceite do orientador;
 - e) Análise do currículo Lattes dos candidatos.
 - f) Entrevista dos candidatos com a comissão coordenadora do PPG Hepatologia. Os candidatos receberão e-mail da secretaria do curso indicando dia e hora para a apresentação do projeto de mestrado, conforme cronograma no item 7.1 deste edital.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado, considerando os candidatos selecionados para ingresso no PPG Hepatologia, após o processo de seleção, será divulgado na página do PPG Hepatologia no site institucional.

5.2. A admissão dos candidatos aprovados concretizar-se-á pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação quando do ato de matrícula, podendo ser solicitados documentos adicionais.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos, seguindo os preceitos da Lei 9.784/98, deverão ser interpostos exclusivamente através do Sistema da UFCSPA, até o prazo máximo de 07 dias da divulgação do resultado final no site da UFCSPA. (ANEXO III)

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas para a realização das inscrições, da homologação e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Período de inscrição	05 a 24 de março de 2024	08 de abril a 31 de maio de 2024	10 de junho a 02 de agosto de 2024
Homologação preliminar das inscrições	28 de março de 2024	04 de junho de 2024	06 de agosto de 2024
Período de recurso da não homologação da inscrição	01 e 02 de abril de 2024	05 e 06 de junho de 2024	07 e 08 de agosto de 2024
Homologação Final das inscrições	04 de abril de 2024	10 de junho de 2024	12 de agosto de 2024
Entrevista com os candidatos	05 a 12 de abril de 2024	11 a 18 de junho de 2024	13 a 20 de agosto de 2024
Resultado da seleção	15 de abril de 2024	19 de junho de 2024	21 de agosto de 2024
Período para recurso do resultado da seleção	16 e 17 de abril de 2024	20 e 21 de junho de 2024	22 e 23 de agosto de 2024
Resultado Final da Seleção	Até 19 de abril de 2024	Até 25 de junho de 2024	Até 27 de agosto de 2024
Período para matrícula da secretaria do PPG Hepatologia	22 a 26 de abril de 2024	26 de junho a 02 de julho de 2024	28 de agosto a 3 de setembro de 2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital tem validade até 30/12/2024, podendo ser prorrogado ou cancelado a qualquer momento sem a necessidade de justificativa por parte da Coordenação do PPG Hepatologia.

8.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não efetivar a sua matrícula no Programa, no caso de ser selecionado, no prazo indicado no item 7.1 deste edital.

8.3. Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Medicina: Hepatologia, conforme as suas competências.

8.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024

Prof. Ângelo Zambam de Mattos

Coordenador do PPG em Medicina: Hepatologia

Prof. Dinara Jaqueline Moura

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

CARTA DE ACEITE DE ORIENTADOR

Porto Alegre, de de 202..

**À Comissão coordenadora do PPG Hepatologia
UFCSPA**

Prezados senhores,

Venho através desta, manifestar concordância em orientar o (a) candidato (a) no caso de o (a) mesmo(a) ser aprovado (a) no processo seletivo para ingresso no nível de Mestrado neste Programa de Pós-Graduação.

Sem mais para o momento,

ANEXO II
DOCENTES APTOS A ORIENTAR

Ajácio Bandeira de Mello Brandão
ajacio@ufcspa.edu.br

Andre Boonstra
p.a.boonstra@erasmusmc.nl

Angelo Alves de Mattos
angelom@ufcspa.edu.br

Ângelo Zambam de Mattos
angeloz@ufcspa.edu.br

Antônio Nocchi Kalil
ankalil@ufcspa.edu.br

Caroline Buss
carolinebuss@ufcspa.edu.br

Cláudio Augusto Marroni
camarroni@ufcspa.edu.br

Cristiane Valle Tovo
cristianev@ufcspa.edu.br

Denusa Wiltgen
denusa@ufcspa.edu.br

Dimas Alexandre Kliemann
dimasan@ufcspa.edu.br

Flávia Heinz Feier
flavia.feier@ufcspa.edu.br

Gabriela Perdomo Coral
gabrielacoral@ufcspa.edu.br

Jose Daniel Debes
debes003@umn.edu

Julio Pereira Lima
jlima@ufcspa.edu.br

Luís Henrique Telles da Rosa
luisr@ufcspa.edu.br

Marilene Porawski
marilenep@ufcspa.edu.br

Thais Rodrigues Moreira
thaisrm@ufcspa.edu.br

ANEXO III

MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO RELATIVO AO EDITAL Nº....., para ingresso no Pós-graduação em Medicina: Hepatologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde para o nível de Mestrado Acadêmico referente ao ano letivo de 2024.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., candidato para concorrer a uma vaga no processo seletivo para ingresso no Pós-graduação em Medicina: Hepatologia, da Universidade Federal de Ciências da Saúde, apresento recurso junto a Comissão Coordenadora do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Porto Alegre, de de 20.....

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Porawski Garrido, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Hepatologia Substituta**, em 27/02/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 27/02/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1845052** e o código CRC **757BC328**.